



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 659/2017.

## “CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO que a titular do cargo **Juliana Maria Griza de Oliveira**, portadora do CPF nº 035.229.449-33, matrícula 2474, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, esteve através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, participando do Congresso de Educação da UNC;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

### RESOLVE.

Art. 1º- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Sandra Marta Cantele**, brasileira, amasiada, portadora do RG nº 3.183.315 e CPF nº 927.602.959-15, para exercer funções no cargo de **Professora na área de Educação Infantil**, na Creche Municipal Um Pedacinho do Céu, carga horária de 40h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior, Nível “BASE” da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, no período de 18 a 19 de julho de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de julho de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 25 de julho de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 25 de julho de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 25 / 07 / 2017

Até: 01 / 08 / 2017

Responsável

